

LEI Nº. 704/2011
Data: 21/11/2011

SÚMULA: Altera a Lei nº 554 de 26 de junho de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Sulina e dá outras providências.

Eu CARLOS OLNEZ DALCIM, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criada a Função Gratificada de “Encarregado da Contabilidade do Poder Legislativo” no Anexo III, a que faz referência o Artigo 9º, da Lei Municipal nº. 554/2009 de 26 de junho de 2009, com uma vaga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2011.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21 de novembro de 2011.